



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3774

RESOLUÇÃO CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 - Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 16/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 23 DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 16/01/2018, em reunião extraordinária realizada no dia 15/12/2019 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA.

Art. 1º. - Fica aprovado pelo Conselho - CMAS - o demonstrativo sintético de execução físico- financeira- exercício de 2019.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 17 de dezembro de 2020.


Maria Martha Rennó R. C. de Freitas
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, nº 7 - São Gonçalo - Fone: (12) 3133-2163 - CEP: 12502-070 - Estância Turística de Guaratinguetá-SP